



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : SEI 00371/2019  
**INTERESSADO** : Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP  
**ASSUNTO** : Deliberação CONP nº 3/2019 – Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias – 2019  
**ORIGEM** : CONP

**EMENTA:** Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da CONP, exercício 2019

**DECISÃO CD-008/2019**

O Conselho Diretor, por ocasião da Reunião de Instalação realizada no dia 24 de janeiro de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após apreciar a Deliberação CONP nº 3/2019, por meio da qual a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP propôs ao Conselho Diretor o respectivo Calendário de Reuniões, exercício 2019;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

Considerando que no momento da análise e discussão no âmbito do Conselho Diretor foi levantada a necessidade da ocorrência de reunião conjunta entre a CONP e a Comissão Eleitoral Federal – CEF, durante os dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, sendo necessária a inclusão da citada reunião àquelas constantes da Deliberação CONP nº 3/2019;

Considerando que em face da instalação do Conselho Diretor ter ocorrido na presente data, a convocação e as providências administrativas necessárias para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão ocorrerão em prazo inferior ao estipulado no art. 13 da Portaria AD nº 126, de 26 de maio de 2017, restando autorizada a consecução em prazo inferior ao estipulado na citada norma;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2019, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP:

<b>REUNIÕES DA CONP</b>	<b>DATA</b>	<b>CIDADE</b>
1ª Ordinária	4 e 5 de fevereiro	Brasília-DF
2ª Ordinária	18 e 19 de fevereiro	Brasília-DF
3ª Ordinária	18 e 19 de março	Brasília-DF
4ª Ordinária	15 a 17 de abril	Brasília-DF
5ª Ordinária	15 a 17 de maio	Brasília-DF
6ª Ordinária	12 a 14 de junho	Brasília-DF
7ª Ordinária	10 a 12 de julho	Goiânia-GO
8ª Ordinária	14 a 16 de agosto	Brasília-DF
9ª Ordinária	9 a 11 de setembro	Brasília-DF
10ª Ordinária	16 a 18 de outubro	Brasília-DF
11ª Ordinária	6 a 8 de novembro	Brasília-DF
12ª Ordinária	2 a 4 de dezembro	Brasília-DF

**2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO DIRETOR – CD**

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2019.

  
**Eng. Civ. Joel Krüger**  
**Presidente do Confea**